



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

05ª Sessão Extraordinária do dia 18 de maio de 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 05ª Sessão Extraordinária;
- Leitura do Ofício Circular nº 005/GAB/CMPM/2020 de convocação de sessão extraordinária;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 028/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 029/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 030/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 031/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

II PARTE

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei Nº028, 029, 030 e 031/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;

III PARTE

- Não havendo matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

IV PARTE

- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 05ª Sessão Extraordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 15 de maio de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal